

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2021/0057**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, doravante denominada Casa Legislativa.

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.279/0001-15, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral do Senado, ILANA TROMBKA, e pelo Diretor-Executivo do ILB, MÁRCIO CHALEGRE COIMBRA, doravante denominado SENADO/ILB, e a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes com sede na Praça Francisco Belo, SN, Centro, Dom Expedito Lopes-PI, CEP: 64620-000 e CNPJ: 07.450.711/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor EVERALDO GONÇALVES DE MOURA, inscrito no CPF: 838.518.953-04 e RG: 2.011.730, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o que dispõem a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, no que couber, e a Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de junho de 2018, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- II- promover a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos e Tecnologia da Informação (programas de tecnologia da informação e comunicação) com o fim de aumentar a eficiência das casas legislativas;

Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)



- III- estimular a produção, captação e disseminação de informações de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções legislativas;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo ILB/Programa Interlegis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Toda ação ou atividade necessária à implementação do objeto deste Acordo, será formalizada por meio de Plano de Trabalho, observado o objeto estabelecido na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- disponibilizar à CASA LEGISLATIVA, os produtos descritos na Cláusula Quarta, de acordo com as suas viabilidades técnica e financeira;
- II- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo Programa Interlegis, propiciando melhoria do processo de modernização para a CASA LEGISLATIVA;
- III- viabilizar os meios técnicos, entendidos como modelos de modernização legislativa nas áreas de tecnologia, comunicação, informação, educação e sustentabilidade, para que a CASA LEGISLATIVA possa apoiar seus legisladores no aumento da transparência, da representatividade e da legitimidade democráticas;
- IV- garantir os meios necessários à disponibilização por sete dias da semana, vinte e quatro horas por dia, dos programas de tecnologia da informação e comunicação fornecidos e hospedados pelo ILB/Programa Interlegis, bem como o seu uso legal durante a vigência deste instrumento, ressalvadas as indisponibilidades necessárias para a realização de manutenções preventivas e corretivas, que serão comunicadas através de serviço de mensageria, bem como as indisponibilidades causadas por incidentes fortuitos fora do controle da equipe técnica, sendo estes comunicados, no mesmo sistema de mensageria, assim que detectados; e
- V- acompanhar e fiscalizar os cumprimentos das metas e a aplicação das soluções previstas no Plano de Trabalho.

Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)



### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Acordo de Cooperação Técnica e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar a capacitação de seus colaboradores, bem como a instalação e manutenção de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação necessários para o acesso e operação dos produtos e serviços descritos na Cláusula Quarta, e o pessoal necessário à sua operação;
- III- disponibilizar e manter, caso opte em utilizar as soluções disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR em infraestrutura própria, a infraestrutura para instalação de programas de tecnologia da informação e comunicação disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR, nos termos da Cláusula Quarta;
- IV- promover junto à equipe técnica do ILB/Programa Interlegis a inclusão, a exclusão e a atualização das informações de usuários, e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo Programa, no cadastro de autorizados, localizados na sede em Brasília;
- V- informar a todos os usuários cadastrados sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, disponibilizados pelo ILB/Programa Interlegis;
- VI- indicar servidor responsável administrativo pela boa execução das cláusulas celebradas neste Acordo de Cooperação Técnica, informando a sua eventual substituição;
- VII- designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável técnico pelas soluções descritas na Cláusula Quarta a serem implantadas pelo ILB/Programa Interlegis, informando sua eventual substituição;
- VIII- incentivar o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas para a melhoria dos seus processos, assim como torná-las disponíveis no repositório de soluções do Interlegis, quando for o caso, e promover seu aperfeiçoamento, objetivando a utilização por outros membros da Comunidade Virtual do Poder Legislativo; e
- IX- prestar contas, anualmente, das metas previstas no Plano de Trabalho.

Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)



**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRODUTOS E SERVIÇOS COLOCADOS  
À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

O ÓRGÃO EXECUTOR desenvolverá junto a CASA LEGISLATIVA ações de modernização, a partir do fornecimento de produtos e serviços de tecnologia, no intuito de ser atendido o objeto deste Acordo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os produtos disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas suas normas de uso estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação pertinente, enquanto software público, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os serviços disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas suas normas de prestação estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação pertinente, enquanto órgão público federal, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA**

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a boa e regular manutenção das soluções do ILB/Programa Interlegis na forma estabelecida neste termo;
- II- as consequências legais ou técnicas advindas de instalação ou uso de programas de computadores não distribuídos pelo ÓRGÃO EXECUTOR
- III- as informações alimentadas em seus bancos de dados, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas originadas de seus equipamentos; -
- IV- os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação oferecidas pelo ÓRGÃO EXECUTOR;
- V- no caso de desistência da utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação pela Casa Legislativa, esta se obriga a informar com a devida antecedência ao ILB/Programa Interlegis, nos termos da Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica compromissos financeiros entre os convenentes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por

Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)



conta das dotações orçamentárias de cada um deles, não significando, em qualquer hipótese, a transferência de valores entre os partícipes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo.

### CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

Este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e seus anexos poderão ser denunciados, rescindidos ou extintos de comum acordo entre os partícipes ou, unilateralmente, desde que o denunciante comunique sua decisão, por escrito, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência, ou rescindido de imediato pelo ÓRGÃO EXECUTOR, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A eventual extinção, denúncia ou rescisão deste Acordo ensejará o fim da cooperação entre os partícipes, bem como o encerramento da disponibilização de serviços pelo ÓRGÃO EXECUTOR à CASA LEGISLATIVA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Fica assegurado o acesso, pela CASA LEGISLATIVA, aos backups de todas as informações a ela pertencentes e que estão sob a guarda do Interlegis, pelo prazo de 60 dias após a eventual extinção do Acordo de Cooperação Técnica.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Ao nome do Instituto Legislativo Brasileiro/Programa Interlegis não poderão ser vinculados qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Acordo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** É parte integrante deste Acordo de Cooperação Técnica os Planos de Trabalho, anexos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.



**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CELEBRANTES:**

\_\_\_\_\_  
**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral do Senado Federal

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO CHALEGRE COIMBRA**

Diretor Executivo do ILB  
Programa Interlegis



**EVERALDO GONÇALVES DE MOURA**

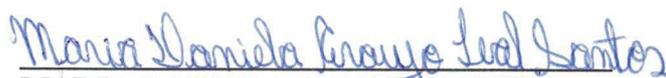
Presidente da Câmara Municipal de Dom  
Exp. Lopes - PI  
CPF: 838.518.953-04  
RG: 2.011.730

**TESTEMUNHAS:**



**LUCAS CARDOSO DANTAS**

Câmara Municipal de Dom Exp. Lopes - PI  
CPF: 050.786.633-98  
RG: 3.247.895



**MARIA DANIELA A. LEAL SANTOS**

Câmara Municipal de Dom Exp. Lopes - PI  
CPF: 504.246.453-00  
RG: 2.837.598

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÊNIOS E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\CÂM. MUN. DOM EXPEDITO - 003172 2021 (NI).docx

 Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br) 



ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO**      **Nº 0057/2021**

Instrumento que integra o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-PI e o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Programa Interlegis, contendo todo detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes, conforme disposto no §1º, art. 116, da lei 8.666/93.

**1. DADOS CADASTRAIS**

Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-PI  
CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Estado: Piauí  
Endereço: Praça Francisco Belo, SN, Centro, Dom Expedito Lopes-PI  
CEP: 64.620-000  
Fone: (89) 98808-2098

**2. OBJETIVO**

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle da atuação do ILB/Interlegis junto a Casa Legislativa, objetivando a realização das Ações solicitadas formalmente pela Casa Legislativa e oferecidas no sítio do LB/Interlegis ([www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br) – Consultoria e Informação; Produtos de Tecnologia; Capacitação ILB e Relacionamento).

**3. JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento deste plano assegura a ampliação das Ações de modernização e integração compatíveis com a missão do ILB/Interlegis junto ao Legislativo Brasileiro.

**4. METAS A SEREM ATINGIDAS**

1. Aprovação e assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes;
2. Estabelecimento de rotinas periódicas de disponibilização de dados e informações entre os partícipes, preferencialmente por meio eletrônico, observadas as limitações técnicas e legais;

Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)



3. Desenvolvimento e compartilhamento de programas e meios de tecnologia de informação e comunicação, do intercâmbio de conhecimentos e de informações de bases de dados entre os partícipes, em especial:

3.1. Implantação e manutenção na Casa Legislativa de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, fornecidos pelo ILB/Interlegis, com a atualização periódica de seus dados e informações; e

4. Realização de eventos locais, pela Casa Legislativa, objetivando a difusão dos padrões e instrumentos do ILB/Interlegis, em conjunto com a Comunidade Virtual do Legislativo (Rede de casas legislativas conveniadas).

## 5. FASES DE EXECUÇÃO

As atividades terão início na data de assinatura do Plano de Trabalho e se encerrarão no fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, agrupadas nas fases de Diagnóstico, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle.

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

## 7. RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA

A Casa Legislativa que sediar as Ações, prevista neste termo, será responsável pelo fornecimento de:

- a. Espaço compatível para a realização das Ações, previstas para a Casa;
- b. Logística de recepção e traslados dos técnicos e autoridades;
- c. Técnicos para o aprendizado no uso das tecnologias fornecidas pelo ILB/Interlegis, que efetivamente serão os operadores desta tecnologias, dentro da Casa;
- d. Colaboração, de acordo com as possibilidades, no desenvolvimento de soluções para o Legislativo Brasileiro, a partir do ambiente <https://colab.interlegis.leg.br/>; e
- e. Assegurar a atualização das informações nos bancos de dados dos produtos a serem implantados.

## 8. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá validade durante toda a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, de comum acordo dos partícipes.

Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)



## 9. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

**APROVADO, após análise técnica.**

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral  
SENADO FEDERAL

  
**EVERALDO GONÇALVES DE MOURA**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM  
EXPEDITO LOPES - PI

Senado Federal – Bloco 2 – Via N2, Edifício Interlegis – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2599 – [ilb@senado.leg.br](mailto:ilb@senado.leg.br) – [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU**

Número do Contrato: 139/2020.  
 Nº Processo: 08038.009164/2019-03.  
 Pregão. Nº 80/2020. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.  
 Contratado: 05.427.994/0001-40 - LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI. Objeto:  
 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 139/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar  
 de 25/08/2021 a 24/08/2022.. Vigência: 25/08/2021 a 24/08/2022. Valor Total Atualizado  
 do Contrato: R\$ 309.991,92. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU**

Número do Contrato: 90/2019.  
 Nº Processo: 08038.001497/2019-86.  
 Pregão. Nº 65/2019. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.  
 Contratado: 06.697.330/0001-64 - MAR & MAR VEICULOS LTDA. Objeto: Locação de  
 veículos - unidades da dpu no estado de rio grande do sul. suspensão total dos veículos na  
 dpu em bagé/rs, santa maria/rs, canoas/rs, uruguaiana/rs; suspensão de total de 1 (um)  
 veículo e manutenção de 50% do valor mensal do veículo mantido da unidade dpu em  
 porto alegre/rs; manutenção de 50% do valor mensal do veículo mantido na unidade dpu  
 em rio grande/rs, no período de 07/07/2021 a 03/11/2021. Durante o período suspensivo,  
 o valor mensal do contrato será de R\$ 5.316,55.. Vigência: 14/10/2019 a 13/10/2020. Valor  
 Total Atualizado do Contrato: R\$ 445.858,32. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU**

Número do Contrato: 179/2020.  
 Nº Processo: 08038.006914/2018-04.  
 Dispensa. Nº 186/2020. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.  
 Contratado: 08.704.691/0001-16 - CORESE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto:  
 Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
 remanescente nº 179/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2021 a  
 15/09/2022.. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$  
 47.900,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 45/2021**

A Coordenação de Licitação torna público o resultado do Pregão 45/2021 que trata da  
 contratação de serviços de vigilância para atender a DPU em Cuiabá/MT, cujo o objeto fora  
 adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: BALÍSTICO  
 SEGURANÇA EIRELI, CNPJ:01.548.228/0001-83, visto ter atendido a todos os requisitos do  
 certame supracitado.

EDGAR PAES NETO  
 Pregoeiro

(SIDE - 10/06/2021) 290002-00001-2021NE800150

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - UASG 290002 - SEOF - DPU**

Número do Contrato: 98/2019.  
 Nº Processo: 08038.001491/2019-17.  
 Objeto: Retificação de publicação.  
 do 2º t.a. Do contrato nº 98/2019 publicado no dou nº 106, seção 3, pág. 121  
 de 09/06/2021. Onde se lê: extrato de termo aditivo nº 1072/0211 - uasg 290002 - seof-  
 dpu. Leia-se: extrato de termo aditivo nº 2/2021 - uasg 290002 - seof-dpu... Data de  
 Assinatura: 10/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 - UASG 290002**

Nº Processo: 0815400035202059. Objeto: Contratação de serviços de Instalação,  
 Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, em  
 Condicionadores de Ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no  
 Edital e seus anexos para a unidade da DPU em Guarulhos/SP.. Total de Itens Licitados: 12.  
 Edital: 11/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Setor Bancário  
 Sul, Quadra 2, Bloco H, Lote 14, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou  
<https://www.gov.br/compras/edital/290002-5-00069-2021>. Entrega das Propostas: a partir  
 de 11/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/06/2021  
 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Telefone: (61) 3318-4363/e-  
 mail: [licitacao@dpu.def.br](mailto:licitacao@dpu.def.br).

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAYS  
 Coordenadora da Licitação

(SIASGnet - 10/06/2021) 290002-00001-2021NE800150

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 10001**

Nº Processo: 395.910/2021. Objeto: Aquisição de armários médios para composição de  
 estações de trabalho, novos e para primeiro uso.. Total de Itens Licitados: 1. Edital:  
 11/06/2021 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14  
 Andar, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou  
<https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00038-2021>. Entrega das Propostas: a partir  
 de 11/06/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas:  
 23/06/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de  
 discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as  
 especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível  
 também no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

DANIEL DE SOUZA ANDRADE  
 Presidente da Cpl

(SIASGnet - 10/06/2021) 10001-00001-2020NE000291

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0057. Processo: 200.003172/2021-11.  
 Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI. CNPJ:  
 07.450.711/0001-07. Data da assinatura: 08/06/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto:  
 Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de  
 modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder  
 Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo.  
 Vigência: início: 08/06/2021 final: 07/06/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana  
 Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Márcio Chalegre Coimbra, Diretor Executivo, pela  
 Câmara Municipal: Everaldo Gonçalves de Moura, Presidente.

**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

Espécie: Termo de Doação Pura e Simples nº TD2021/0050. Processo: 200.004075/2021-46.  
 Celebrado entre o Senado Federal - CNPJ nº 00.530.279/0001-15 (DOADOR) e o COMANDO  
 DA 11ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO - CNPJ 09.597.351/0001-04  
 (DONATÁRIO). Modalidade: Não aplicável. Objeto: Doação, sem coação ou influência de  
 quem quer que seja, gratuitamente, sem encargo de qualquer natureza, transferindo desde  
 já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO toda posse, ação e domínio que exercia sobre o  
 referido bem, qual seja, 40 (quarenta) pontaletes. Vigência: Início: 08/06/2021 - Final:  
 07/06/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo  
 Donatário: Major Leonardo Machado de Azevedo.

Espécie: Contrato de Doação Pura e Simples nº TD2021/0051. Processo: 200.007140/2021-  
 95. Celebrado entre o Senado Federal (CESSIONÁRIO) - CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e as  
 senhoras HELOISA MARIA MURGEL STARLING - CPF 377.444.456-00 e LILIA KATRI MORITZ  
 SCHWARCZ - CPF 063.818.538-67 (CEDENTES). Modalidade: Não aplicável. Objeto: As  
 CEDENTES, concedem ao CESSIONÁRIO Cessão de direitos autorais sobre a OBRA "Diálogos  
 Sobre a Pandemia. Covid-19: A História das Pandemias no Brasil". Vigência: Início:  
 10/06/2021 - Final: Até que uma das partes se manifeste em contrário. Signatários: pelo  
 Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelas Cedentes: Heloisa Maria Murgel  
 Starling, e Lilia Katri Moritz Schwarcz.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021/0039. Processo: 200.005181/2021-47. Firmada  
 com a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 14.968.227/0001-30. Modalidade:  
 Pregão Eletrônico 045/2021. Objeto: Aquisição de insumos, ferramentas e equipamentos  
 diversos para uso na Secretaria de Gestão de Informação e Documentação - SGIDOC (Itens  
 13,24,30). Valor Total: R\$1.741,98. Vigência: início: 10/06/2021 - final: 09/06/2022.  
 Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Edjania  
 de Castro Braga Monteiro.

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Credenciamento n 027/2021 celebrado entre o STF e a SOCIEDADE  
 BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ 60.765.823/0001-30,  
 matriz e filiais (Proc. nº 003114/2021). Objeto: prestação de serviços médicos no Estado de  
 São Paulo, conforme estipulado em contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93.  
 Assinatura/Vigência: 13/06/2021. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Edmundo Veras Dos  
 Santos Filho - Diretor-Geral e a Sra. Alda Mitie Kamada - Secretária de Gestão de Pessoas;  
 pela Contratada, Sra. Deise de Almeida e Sr. Henrique Sutton de Sousa Neves,  
 Representantes Legais.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n 08 ao Contrato de Credenciamento n 007/2016 celebrado entre o STF e  
 a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ  
 60.765.823/0001-30 (Proc. nº 003259/2018). Objeto: reajuste das tabelas de materiais,  
 filme, medicamentos, contrastes, apoio nutricional e dietas. Fundamento Legal: Lei n.  
 8.666/93. Assinatura/Vigência: 09/06/2021. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Edmundo Veras  
 Dos Santos Filho - Diretor-Geral e a Sra. Alda Mitie Kamada - Secretária de Gestão de  
 Pessoas; pela Contratada, Sra. Deise de Almeida e Sr. Henrique Sutton de Sousa Neves,  
 Representantes Legais.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº processo: 02702/2021 Objeto: serviço de fornecimento de energia elétrica para a  
 unidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), localizada no SEP, Quadra 514, Bloco B,  
 Lote 7. Contratada: Neo Energia Distribuidora Brasília. CNPJ: 07.522.669/0001-92.  
 Fundamento Legal: inciso XXII do art. 24 da Lei n. 8666/93. Valor total: R\$ 672.000,00  
 (seiscentos e setenta e dois mil reais). Declaração de Dispensa: em 09/06/2021, por  
 Getúlio Vaz. Secretário de Administração, CPF nº 151.348.651-91. Ratificação: em 09/06/2021,  
 Johannes Eck. Diretor Geral, CPF nº 006.583.638-32.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 30/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº  
 202000.0000081943. , publicada no D.O.U de 28/05/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico  
 - Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de impressora utilizados  
 pelas unidades do Tribunal para reposição do estoque, conforme condições e prazos  
 constantes deste Termo de Referência. Compõem este Termo de Referência o Anexo  
 I-I, que contém a descrição dos materiais, o Anexo I-II Logística Reversa, o Anexo I-III  
 Listas de Verificação, e o Anexo I-IV Modelo de Proposta. SEI nº 2020.00.000008194-  
 3. Novo Edital: 11/06/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor  
 de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2 Setor de Administração Federal,asa  
 Sul. - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2021 às 08h00 no site  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/06/2021, às 14h00 no site  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELIANE MARTINS DE SOUSA  
 Pregoeira

(SIDE - 10/06/2021) 070001-00001-2021NE000030



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021061100125



**SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle**

---

**De:** CÂMARA MUNICIPAL Dom Expedito Lopes  
<cmdomexpeditolopes@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:40  
**Para:** SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle  
**Assunto:** Re: SENADO FEDERAL - COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI.

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Concluída  
**Categorias:** Socorro

## confirmo o recebimento

Em qua., 9 de jun. de 2021 às 09:23, SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle <[sepc@senado.leg.br](mailto:sepc@senado.leg.br)> escreveu:

COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL

**Brasília, 9 de junho de 2021**

---

**Processo nº 00200.003172/2021-11**

**AC20210057**

**Organização: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI.**

**Telefone: (89) 98808-2098**

**E-mail: [cmdomexpeditolopes@gmail.com](mailto:cmdomexpeditolopes@gmail.com);**

**A/C Sr. EVERALDO GONÇALVES DE MOURA**

---

Prezado Senhor,



Envio-lhe em anexo o **Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0057**, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI**, assinado digitalmente em (08/06/2021), pela senhora Diretora-geral do Senado Federal.

Durante a pandemia do COVID-19, estamos evitando o trânsito de documentos em meio físico, uma vez que há informações de que o vírus sobrevive por horas, e até mesmo por dias em superfícies como papéis e envelopes.

**Ao receber esta mensagem, favor confirmar o recebimento para finalização do processo**

Atenciosamente,

**José Olivar Campos da Silva**

**Chefe do SEPCO**

**Maria do Socorro Silva**

Senado Federal - SADCON/COPLAC/SEPCO  
Via N2 Bloco de Apoio 16, sala 14,15

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1423 – 3303-3134



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”





**Secretaria de Administração de Contratações - SADCON**  
**Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC**  
**Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO**

## Resumo de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica - AC  
2021/0057

Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2026

NUP da Avença: [00100.056364/2021-59](http://00100.056364/2021-59)

Modalidade: Não se Aplica

Nº da Licitação: -

Categoria do objeto: Intercâmbio Cultural

Objeto: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

### Histórico de Fornecedores

1. CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES [CNPJ: 07.450.711/0001-07] (08/06/2021 - 07/06/2021)

### Processo(s)

Principal: 00200.003172/2021-11

### Aditivos

*Não existem termos aditivos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.*

### Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Órgão gestor	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SCCO		22692021	7820-S1

### Empenhos

*Não existem empenhos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.*

### Valores

*Não existem valores relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.*

